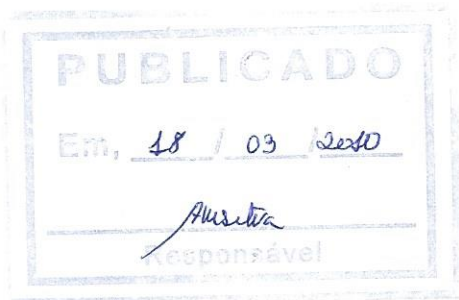




**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**BEZERROS**  
GABINETE DA PREFEITA



**LEI Nº 947 DE 18 DE MARÇO DE 2010**



**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação Vitória de França, Albertina Maria de Carvalho e Alonso José de França e dá outras providências.

A Prefeita do Município dos Bezerros, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Art. 59 da Lei Orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominada, RUA Vitória de França (1º Trav. Padre Anchieta), Rua Albertina Maria de Carvalho (2º Trav. Padre Anchieta) e Rua Alonso José de França (3º Trav. Padre Anchieta), todas no Bairro do Cruzeiro nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2010.

  
Elizabete Maria Silva de Lima  
Prefeita